MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 059, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Permanente de Documentos (CPAD) da Unilab.

O REITOR *PRO TEMPORE,* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 07/2019-DIARP, de 04 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	CPF	SIAPE
Rita de Cássia Silva Mendonça - Presidente	[redacted]	2234399
Irany Rodrigues Barbosa – Vice-Presidente	[redacted]	2403277
Elineuza dos Santos Ferreira	[redacted]	2157343
Silvana Maria Araújo Lima	[redacted]	1980674
Natália Cabanillas	[redacted]	2402085
Adelmária Ione dos Santos	[redacted]	1876201
Helca Sampaio Ramos	[redacted]	2161197

Artigo 2.º - A referida Comissão tem como objetivo principal orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada, no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e eliminação dos destituídos de valor.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR Nº 812, de 12 de julho de 2018.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor